CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – LabECoS/FS/UnB

SUBMISSÃO DE TRABALHOS AO 4º ENCONTRO NACIONAL DA REDE BRASIL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TRADUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SAÚDE

O Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB), por meio da Comissão Organizadora do 4º Encontro Nacional da Rede Brasil de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento em Saúde, no âmbito do Projeto Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde e no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada para submissão de trabalhos, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O 4º Encontro Nacional da Rede Brasil de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento em Saúde será realizado de 25 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

1.2. A Rede Brasil reúne pesquisadoras e pesquisadores de universidades e institutos públicos de todas as unidades da federação, com o propósito de fortalecer ações para a superação das iniquidades, o enfrentamento à desinformação na ciência e na saúde e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na Atenção Primária à Saúde (APS).

1.3. Em continuidade ao 3º Encontro Nacional, realizado de 26 a 28 de novembro de 2025, que debateu os desafios contemporâneos ao enfrentamento da desinformação em saúde e culminou na leitura do Manifesto de Enfrentamento à Desinformação na Saúde, esta edição tem como tema o Letramento Digital de profissionais da APS, em diálogo com o Projeto Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Chamada a seleção de trabalhos de pesquisa e relatos de experiência sobre o Projeto Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (CNPq), compreendido como o modo pelo qual trabalhadoras e trabalhadores da APS acessam, avaliam, produzem e compartilham informação em saúde em ambientes digitais.

2.2. Os trabalhos aprovados serão expostos no Encontro em formato de *banner* digital, nos termos do item 10, e seus resumos expandidos serão publicados em edição da revista *Tempus – Actas* de Saúde Coletiva, nos termos do item 11.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. São objetivos desta Chamada:

a) reunir e dar visibilidade a pesquisas e experiências sobre letramento digital de profissionais da APS nas cinco regiões do país;

b) identificar necessidades locais e desafios regionais na formação digital e informacional das equipes da APS;

c) fomentar a colaboração entre pesquisadores, serviços e comunidades, incluindo estudos multicêntricos e o compartilhamento de recursos e tecnologias;

d) sistematizar os resultados das ações do Projeto Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, desenvolvido em parceria com a Rede Brasil e de iniciativas correlatas, subsidiando relatórios técnicos, publicações e diretrizes para políticas públicas.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1. Os trabalhos deverão ter relação direta com o Projeto Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde e indicar, no ato da submissão, um único eixo temático, dentre os seguintes:

a) **Eixo 1 – Letramento digital e informacional de profissionais da APS:** competências para buscar, avaliar e usar informação em saúde em meios digitais; diagnósticos de letramento; processos formativos, cursos e educação permanente;

b) **Eixo 2 – Enfrentamento da desinformação em saúde na APS:** identificação, verificação e resposta à desinformação no território; papel das equipes de Saúde da Família e dos agentes comunitários de saúde;

c) **Eixo 3 – Tecnologias digitais, comunicação e educação em saúde:** uso de redes sociais, aplicativos de mensagens, telessaúde e materiais educativos digitais pelas equipes da APS no cuidado e na comunicação com a população;

d) **Eixo 4 – Gestão da informação e tradução do conhecimento na APS:** acesso e uso de evidências científicas, sistemas de informação e ferramentas digitais de apoio à decisão no cotidiano dos serviços;

e) **Eixo 5 – Territórios, iniquidades e engajamento comunitário:** desigualdades regionais de acesso e uso das tecnologias digitais, saberes populares e ciência cidadã mediados por tecnologias.

5. DO PÚBLICO E DA AUTORIA

5.1. Poderão submeter trabalhos pesquisadoras e pesquisadores da Rede Brasil, docentes, estudantes de graduação e de pós-graduação, bem como profissionais e gestores do SUS.

5.2. Os trabalhos de estudantes de graduação deverão ter, obrigatoriamente, uma orientadora ou um orientador como coautor(a).

5.3. Cada trabalho poderá ter até 6 (seis) autores(as), incluído(a) o(a) orientador(a).

5.4. Cada pessoa poderá figurar como autora principal de até 2 (dois) trabalhos e como coautora de até 4 (quatro) trabalhos.

6. DA SUBMISSÃO

6.1. A submissão será realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/59RLQcok9XKygQ366, no período previsto no item 8.

6.2. Nesta etapa, será submetido apenas o resumo simples, em uma das seguintes categorias: (a) pesquisa, com resultados parciais ou finais; ou (b) relato de experiência.

6.3. O resumo deverá ser inserido diretamente no formulário, observadas as seguintes normas:

a) **idioma:** português;

b) **título e subtítulo:** O título e subtítulo (se houver) devem ser separados por dois-pontos (:). Devem constar também o título em inglês e espanhol.

c) **Resumo:** de 250 (duzentas e cinquenta) a 500 (quinhentas) palavras, em parágrafo único, sem tabelas, figuras ou referências. Deve ser enviado em português, inglês e espanhol;

d) **estrutura (pesquisa):** introdução, objetivo, método, resultados e conclusão;

e) **estrutura (relato de experiência):** introdução, objetivo, descrição da experiência, resultados e considerações finais;

f) **palavras-chave:** de 3 (três) a 5 (cinco), preferencialmente extraídas dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Deve ser enviadas em português, inglês e espanhol;

g) **anonimato:** o texto do resumo não deverá conter nomes de autores(as) nem de instituições;

h) **aspectos éticos:** as pesquisas envolvendo seres humanos devem informar o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) ou a justificativa de dispensa.

6.4. O formulário solicitará, ainda, que se informe se a pessoa autora integrou o Projeto Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde. Essa informação destina-se exclusivamente ao mapeamento da participação na Rede e não interferirá na avaliação.

6.5. Após a submissão, não serão permitidas alterações no conteúdo do resumo nem na relação de autores(as).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação será conduzida pela Comissão Científica, em duas etapas:

a) **análise de aderência** ao tema, ao eixo temático indicado e às normas desta Chamada, de caráter eliminatório;

b) **avaliação de mérito**, realizada por 2 (dois) pareceristas, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os critérios e pesos a seguir.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação de mérito:

a) aderência ao letramento digital de profissionais da APS e ao eixo indicado (peso 3);

b) clareza, coerência e rigor metodológico ou descritivo (peso 2);

c) relevância para o SUS e para a APS (peso 2);

d) contribuição ao enfrentamento da desinformação ou à tradução do conhecimento (peso 2);

e) adequação às normas desta Chamada (peso 1).

7.3. Serão aprovados os trabalhos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Esta Chamada observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação da Chamada	05/11/2026
Período de submissão do resumo simples	05/11 a 14/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/11/2026
Prazo para interposição de recurso	17 e 18/11/2026
Resultado final e programação da exposição dos banners	19/11/2026
Envio do banner digital em PDF	Até 22/11/2026
4º Encontro Nacional da Rede Brasil	25 a 27/11/2026
Envio do resumo expandido (trabalhos aprovados)	Até 20/12/2026
Publicação na revista Tempus – Actas de Saúde Coletiva	**Até Junho 2027**

8.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o cronograma, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo previsto no item 8.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail laboratorioecos.unb@gmail.com, com o assunto “Recurso – 4º Encontro Rede Brasil”, contendo a identificação do trabalho e a devida fundamentação.

9.3. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo, sem fundamentação ou por meio diverso do estabelecido no item 9.2.

9.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado juntamente com o resultado final.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados exclusivamente na forma de banner digital, que ficará exposto durante o Encontro.

10.2. O *banner* deverá seguir o modelo com a identidade visual do 4º Encontro, disponibilizado pela Comissão Organizadora após o resultado final, e ser enviado em formato PDF, em orientação retrato, até a data prevista no item 8, por meio de **https://forms.gle/qViCmjspea8C8kBq6**.

10.3. Não será necessária a impressão do banner.

11. DA PUBLICAÇÃO NA REVISTA TEMPUS – ACTAS DE SAÚDE COLETIVA

11.1. As autoras e os autores dos trabalhos aprovados deverão elaborar resumo expandido, a ser publicado em edição da revista *Tempus – Actas* de Saúde Coletiva, com atribuição de DOI (Digital Object Identifier).

11.2. O resumo expandido deverá ser enviado até 20 de dezembro de 2026, por meio do link **https://forms.gle/DVY6YTNzoieSnLLL7**, acompanhado dos documentos indicados no item 11.4.

11.3. O resumo expandido deverá observar as Diretrizes para Autores da revista Tempus – Actas de Saúde Coletiva, em especial as seguintes normas:

a) **extensão**: até 20 (vinte) páginas, excluídas as referências, tabelas e figuras;

b) **título**: em português, inglês e espanhol; havendo subtítulo, este deverá ser separado do título por dois-pontos (:);

c) **resumo**: em português (resumo), inglês (abstract) e espanhol (resumen), redigido em sequência de frases concisas e objetivas, e não em simples enumeração de tópicos, com até 250 (duzentas e cinquenta) palavras cada;

d) **palavras-chave**: de 3 (três) a 5 (cinco), em português, inglês e espanhol, separadas por vírgula e extraídas dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis em http://decs.bvs.br/;

e) **estrutura**: introdução, contendo a delimitação do tema e os objetivos; desenvolvimento, dividido em seções numeradas conforme a NBR 6024 (método, resultados e discussão, para pesquisas; descrição da experiência e resultados, para relatos de experiência); conclusão ou considerações finais; e referências;

f) **citações e referências**: obrigatoriamente no estilo Vancouver, com citações numeradas sequencialmente no texto, em algarismos arábicos sobrescritos, e referências listadas na ordem de citação, com no máximo 20 (vinte) referências;

g) **formatação**: margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 14 para títulos e títulos de seções, 12 para o texto e 10 para citações longas, notas de rodapé, referências, legendas e dados de tabelas; espaçamento de 1,5 linha no texto e simples em citações longas, notas, legendas, tabelas, resumo, abstract, resumen e referências, estas separadas entre si por espaço duplo;

h) **ilustrações e tabelas**: identificadas na parte superior, numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, com título por extenso e fonte indicada imediatamente abaixo; gráficos elaborados em Excel, com os dados numéricos enviados em arquivo separado;

i) **siglas e abreviaturas**: escritas por extenso na primeira ocorrência, seguidas da sigla entre parênteses;

j) **anonimato**: os nomes e as afiliações dos autores não deverão constar em nenhuma parte do documento principal;

k) **autoria**: deverá corresponder à do resumo simples aprovado, vedada a inclusão de novos(as) autores(as).

11.4. O envio do resumo expandido deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado de:

a) Declaração de Conflito de Interesses, conforme modelo da revista;

b) Declaração de Cessão de Direitos de Publicação à revista Tempus, assinada por todos(as) os(as) autores(as), em formato PDF;

c) descrição da contribuição individual de cada autor(a) na concepção, no delineamento e na execução do trabalho, na análise ou interpretação dos dados e na redação e aprovação final do manuscrito;

d) indicação das fontes de financiamento e de apoio logístico, quando houver.

11.5. A publicação está prevista para até junho de 2027, sem custos de submissão, avaliação ou processamento para as autoras e os autores.

11.6. Os resumos expandidos poderão ser submetidos à revisão pela equipe editorial da Tempus, que poderá solicitar ajustes.

11.7. Os resumos expandidos enviados fora do prazo ou em desacordo com as normas não serão publicados, sem prejuízo da certificação de apresentação.

11.8. Os trabalhos serão publicados conforme a política editorial da revista.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Será desclassificado o trabalho que:

a) não apresentar relação clara com o tema desta Chamada ou com o eixo temático indicado;

b) descumprir as normas estabelecidas no item 6.3;

c) contiver, no texto do resumo, identificação de autores(as) ou de instituições;

d) for submetido fora do prazo ou por meio diverso do previsto no item 6.1;

e) envolver seres humanos e não informar o número do CAAE ou a justificativa de dispensa;

f) configurar plágio, total ou parcial.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho, vinculados à ação de extensão registrada no SIGAA/UnB, somente para os trabalhos efetivamente apresentados no Encontro.

13.2. Os certificados serão disponibilizados **via e-mail, até 31/01/2027**.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A submissão de trabalho implica a aceitação integral das normas desta Chamada.

14.2. Ao submeter, as autoras e os autores declaram a originalidade do trabalho e autorizam sua publicação nos termos do item 11.

14.3. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail laboratorioecos.unb@gmail.com.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2026.

Drª Ana Valéria Machado Mendonça
Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB)
Coordenadora do Laboratório ECoS/UnB

Drª Natália Fernandes de Andrade
Professora do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília (FCTS/UnB)
Vice-Coordenadora do Laboratório ECoS/UnB